

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 031/2013

Manfrinópolis, em de agosto de 2013.

**De:** Secretaria Municipal de Saúde

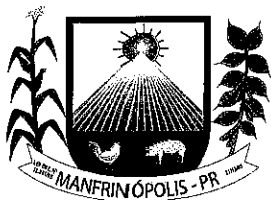
**Para:** PREFEITO MUNICIPAL

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para a **Contratação de 01 (Um) Profissional especializado na área de medicina e segurança do trabalho, para elaboração de Laudo Técnico Pericial relativo às funções desenvolvidas por um servidor Público Municipal de Manfrinópolis durante período de trabalho, atendendo a determinação do ofício nº 7447909 e autos de procedimento nº 5000665-53.2013.404.7007/PR do poder Judiciário Federal Seção Judiciária do Paraná VF e JEF PREV de Francisco Beltrão, mediante processo de Dispensa de licitação, para fins de atendimento emergencial das necessidades dos munícipes.**

O custo máximo estimado importa em um valor total de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** referente ao objeto do presente processo de Dispensa de licitação, o prazo para a prestação dos serviços será imediato após data da assinatura do contrato a ser firmado.

Atenciosamente,

**VILBERTO GUZZI**  
Secretario Municipal de ADM e Finanças  
Divisão de Recursos Humanos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando a necessidade de revisão dos débitos e dívidas do Município, diante da relevância dos serviços a serem executados, **DEFIRO** o pedido ora formulado, encaminhe-se ao Departamento Contábil para verificação de dotação orçamentária, bem como ao Departamento Jurídico para emissão de Parecer.

Encaminhar à Divisão de Licitações para cotação de preços e formalização do contrato e, em trânsito direto a Secretaria de Administração e Finanças – Setor Contábil – para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Atenciosamente,

Manfrinópolis, em 21 de agosto de 2013.

  
CLAUDIO GUBERTT  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 031/2013 – DC

Manfrinópolis, em 21 de agosto de 2013.

**DE: DEPTO. DE CONTABILIDADE.**

**PARA: PREFEITO MUNICIPAL**

Prezado Senhor:

Em atenção ao ofício nº 031/2013 expedido por Vossa Senhoria em 21 de agosto de 2013, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação das empresas constantes do ofício número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da seguinte Dotação Orçamentária:

## **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTA LICITAÇÃO**

03	Secretaria Municipal de ADM e Finanças.
03.003	Divisão De Recursos Humanos
04.122.0401.2010	Manutenção da divisão de Recursos Humanos.
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
00560 – 00000	Recursos Ordinários (livres).

Cordialmente,

  
**SIRLENE MARIA STEIN CLAUDINO**  
CRC PR 20585/O-8



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2013

Pelo presente instrumento de cotação de preços, atesto o recebimento do pedido para a **Contratação de 01 (Um) Profissional especializado na área de medicina e segurança do trabalho, para elaboração de Laudo Técnico Pericial relativo às funções desenvolvidas por um servidor Publico Municipal de Manfrinópolis durante período de trabalho, atendendo a determinação do ofício nº 7447909 e autos de procedimento nº 5000665-53.2013.404.7007/PR do poder Judiciário Federal Seção Judiciária do Paraná VF e JEF PREV. De Francisco Beltrão, conforme termos estabelecidos do edital e seus anexos.**

**Data da Solicitação:** 21 de agosto de 2013.

**Empresa:** CRESMT MEDICINA DO TRABALHO LTDA - ME.

**Endereço:** AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 855, CENTRO, CEP: 85.601-000, FRANCISCO BELTRÃO PARANÁ.

**CNPJ:** 01.170.900/0001-40

**Representante Legal da empresa:** ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS.

**CPF:** 060.105.989-15

Lote 01	DESCRIÇÃO	Qtde	Und	Valor Mensal Contratado
Item				
01	Elaboração de Laudo Técnico Pericial relativo às funções desenvolvidas por um servidor Publico Municipal de Manfrinópolis durante período de trabalho.	01	LAUDO	R\$ 2.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 2.000,00</b>

**VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).**

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: imediato**

CLAUDIO GUBERTT  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

**Parecer nº 031/2013.**

**DE:** DEPTO. JURÍDICO.

**PARA:** PREFEITO MUNICIPAL

**Data:** 22 de agosto de 2013

A apreciação deste Departamento Jurídica o processo administrativo referente à contratação/aquisição, objetivando a Contratação de 01 (Um) Profissional especializado na área de medicina e segurança do trabalho, para elaboração de Laudo Técnico Pericial relativo às funções desenvolvidas por um servidor Público Municipal de Manfrinópolis durante período de trabalho, atendendo a determinação do ofício nº 7447909 e autos de procedimento nº 5000665-53.2013.404.7007/PR do poder Judiciário Federal Seção Judiciária do Paraná VF e JEF PREV. De Francisco Beltrão, em conformidade com o pedido formulado pela Secretaria Municipal de ADM e Finanças Divisão de Recursos Humanos, mediante a dispensa de licitação.

O presente processo foi devidamente instruído no que diz respeito às exigências constantes no Artigo 6º, Parágrafos, da Lei de Licitações 8.666/93.

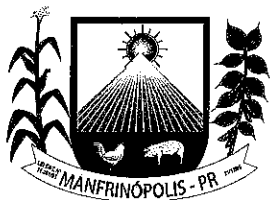
De acordo com a informação contida no Ofício nº 031/2013, de 21 de agosto de 2013, do Senhor Amarildo Alves Carneiro o preço estimado total importa em um valor total de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais) referente ao Lote 01 e Itens 01.**

Tem em vista o preço, a licitação dar-se-á sob a modalidade Dispensa de Licitação, determinada em função da situação emergencial constante do **Artigo 24, Inciso IV, da Lei de Licitações.**

Por fim, informa-se que o tipo de licitação a ser adotado é o previsto no **art. 24, inciso IV, da lei retro citada:**

**Art. 24 – IV – nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os**

5



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

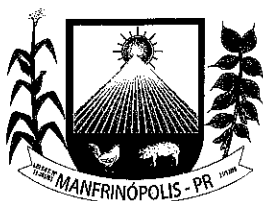
Posto isto, rubricadas as folhas da minuta de contrato, sob o aspecto jurídico, o ajuste poderá ser assinado.

E como elevo o assunto à consideração de V. Sa.

**TAÍS GUIMARÃES DA SILVA**

Assessora Jurídica

OAB PR 55.237



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

## TERMO DE CONTRATAÇÃO Nº 031/2013

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS – PR torna público, nos termos do Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a Dispensa de licitação para a **Contratação de 01 (Um) Profissional especializado na área de medicina e segurança do trabalho, para elaboração de Laudo Técnico Pericial relativo às funções desenvolvidas por um servidor Publico Municipal de Manfrinópolis durante período de trabalho, atendendo a determinação do ofício nº 7447909 e autos de procedimento nº 5000665-53.2013.404.7007/PR do poder Judiciário Federal Seção Judiciária do Paraná VF e JEF PREV. De Francisco Beltrão, conforme termos estabelecidos do edital e seus anexos.**

Manfrinópolis, em 22 de agosto de 2013.

**ADÃO RIVORAL RAMOS**  
Presidente da Comissão de Licitação  
CPF: 332.572.489-20

Ratifico a Dispensa conferida nos termos acima.

**CLAUDIO GUBERTT**  
Prefeito Municipal



P. Inicial 0110812013  
P. Final 150812013

Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Paraná  
VF E JEF PREV.DE FRANCISCO BELTRÃO

Rua Tenente Camargo, 1660, Centro - Francisco Beltrão - CEP 85601-610 - Fone: - Página:  
www.jfpr.gov.br - Email:

Francisco Beltrão, 23 de julho de 2013.

Ofício n.º 7447909

**PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL Nº  
5000665-53.2013.404.7007/PR**

De ordem do MM. Juiz Federal, Dr. Leoberto Simão Schmitt Junior, expedido nos autos em epígrafe, de ação movida por **JOSE FAVERO** (CPF n.º. 015.841.669-40) em face do **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, fica Vossa Senhoria intimada para que, no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhe a este Juízo, Laudo Técnico Pericial relativo às funções desenvolvidas pelo demandante, ainda que elaborado em período diverso ou que não abranja todo o período em questão. Em anexo despacho judicial que determinou a expedição deste ofício.

Atenciosamente,



Documento eletrônico assinado por **Sandro Eduardo de Medeiros, Diretor de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.jfpr.jus.br/gedpro/verifica/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **7447909v2** e, se solicitado, do código CRC **E202691**.

À Prefeitura do Município de Manfrinópolis/PR

5000665-53.2013.404.7007



[E063973539@E063973539]

7447909.V002 1/1







Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Paraná  
VF E JEF PREV.DE FRANCISCO BELTRÃO

**PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL Nº  
5000665-53.2013.404.7007/PR**

**DESPACHO/DECISÃO**

1. A parte autora requer a realização de perícia judicial a fim de comprovar a especialidade da atividade desenvolvida no período de 2002 a 2011, quando trabalhou como motorista para o Município de Manfrinópolis.

2. Em relação ao período, observo o que foi apresentado o formulário de Perfil Profissiográfico Previdenciário e também a declaração (evento 24, doc2) do município empregador informando não possuir "técnico do trabalho ou outro profissional especializado nessa área para fins de emissão do Laudo (...)".

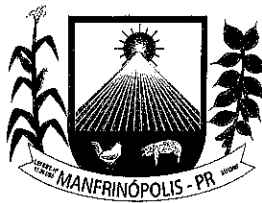
3. Quanto ao requerimento da perícia judicial para comprovar exposição a agentes nocivos, saliento que essa medida só é admissível quando não houver outros meios eficazes de prova.

4. O art. 58 da Lei 8.213/91 assevera que a prova de exposição a agentes insalubres deve ser feita mediante formulário emitido pela empresa, com base em laudo técnico, expedido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança.

Em seu parágrafo terceiro, o artigo 58 acima citado, adverte que a empresa que não mantiver laudo técnico atualizado com referência aos agentes nocivos existentes no ambiente de trabalho de seus trabalhadores estará sujeita à penalidade prevista no art. 133 da mesma Lei 8.213/91.

5. Considerando o exposto, oficie-se ao Município de Manfrinópolis/PR, determinando que, no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhe a este Juízo, Laudo Técnico Pericial relativo às funções desenvolvidas pelo demandante, ainda que elaborado em período diverso ou que não abranja todo o período em questão.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 0254/2013

Manfrinópolis - Paraná, em 12 de agosto de 2013.

**ASSUNTO: Resposta ao Ofício nº 7447909 de 23 de julho de 2013 do Procedimento Comum do Juizado Especial Cível nº 5000665-53.2013.404.7007/PR.**

Excelentíssimo Senhor Diretor de Secretaria,

Vimos mui respeitosamente por meio deste requerer a dilação de prazo por mais 30 (trinta) dias para elaboração de Laudo Técnico Pericial, considerando que o município não dispõe de profissional especializado nesta área, pelo que se faz necessário a contratação deste por meio de procedimento licitatório ou mesmo de dispensa de licitação, o que remonta algum prazo.

Sendo o que se apresenta para o momento, despedimo-nos reiterando votos de estima e apreço e esperamos ter atendido com o solicitado.

Atenciosamente,

*pl. João Fumaráis da Silva*  
**CLAÚDIO GUBERTT**  
Prefeito Municipal

**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA FEDERAL.  
VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL FEDERAL PREVIDENCIÁRIO DE  
FRANCISCO BELTRÃO – PR  
A/C SENHOR SANDRO EDUARDO DE MEDEIROS  
RUA TENENTE CAMARGO, 1660, CENTRO  
FRANCISCO BELTRÃO – PR  
CEP: 85.601-610**

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

GEQUIA DE IDENTIFICAÇÃO DE MÉDICO  
Documento de Identidade nos termos da Lei nº 6.200/73

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO  
ESTADO DO PARANÁ

FOTO

NOME  
ROBERTO DE OLIVEIRA  
SANTOS

CRM PR  
2642

DATA DE INSCRIÇÃO  
07/01/1971

VIA

DATA DE NASCIMENTO  
08/08/1940

ASSINATURA DO PORTADOR

OFÍCIO

FRANCISCO BELTRÃO

2ª REGIÃO DE SAÚDE - FRANCISCO BELTRÃO

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.  
( ) referido é verdade e Dou Fé.  
Francisco Beltrão - PR 19/08/2013

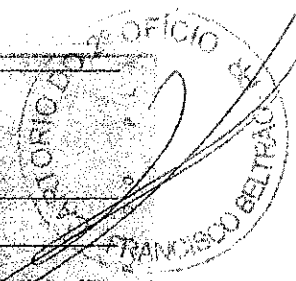
DIEGO PATRIC GEMELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$2,82

Cartório Malta 2ª Notas  
Fco. Beltrão - PR

19/08/2013

19/08/2013

NOME			
JOVINO LOPES DOS SANTOS			
OLIVEIRA MARTINS DOS SANTOS			
NATURALIDADE			
JUIZ DE FORA-MG			
RG			
AG-273.364/MEX-MG			
DATA DE EXPEDICAO	TITULO DE FLUOR	SEAO	ZONA
31/12/2000	019064970671	04	69
CPF		LOCAL E DATA DE EXERCICIO	
06010598915		CURITIBA-PR, 14/12/2009	
<i>Miguel Soares Lourenco</i>			
SIGNATURA DO PRESIDENTE			
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA			



Lei 13.229 de 18/07/2001  
**SELO FUNARPEN**  
**TABELIONIA DE NOTAS**  
**ET081372**

**AUTENTICACAO**  
 A presente fotocópia confere com o verso do documento a mim apresentado.  
 O referido é verdade e Dou Fé.  
 Francisco Beltrão - PR, 19 de agosto de 2013  
**DIEGO PATRIC GEMELLI EMPREGADO AUTORIZADO**



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**Secretaria de Finanças**

Certidão Negativa

**Regularidade Fiscal de Pessoa Jurídica**

Número da certidão: 5720/2013

Certidão válida até: 27/09/2013

Controle CPF / CNPJ C.G.C.M Inscrição  
56723 01.170.900/0001-40 29581

Razão Social

**CRESMT MEDICINA DO TRABALHO LTDA**

Nome de Fantasia

**CLINICA DO TRABALHO**

Localização

**AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO 855**

Número

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo à empresa descrita acima.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

29 de Julho de 2013

Certidão emitida às 16:47:19 do dia 29/07/2013.

Código de autenticação da certidão: 52M2X4TR2QJMX2H7QQH

Conferir autenticidade em <http://www.franciscobeltrao.com.br>



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 10784449-97

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 01.170.900/0001-40

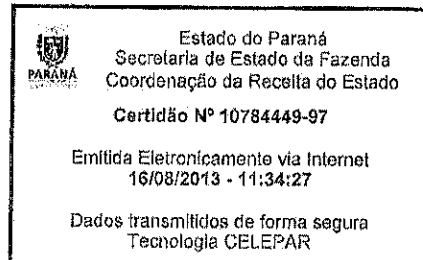
Este CNPJ/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Esta Certidão tem validade até 14/12/2013 - Fornecimento Gratuito





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CRESMT MEDICINA DO TRABALHO LTDA - ME**  
CNPJ: **01.170.900/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 11:35:12 do dia 16/08/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/02/2014.

Código de controle da certidão: **5549.EC4F.9E11.B411**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

AUTENTICIDADE GARANTIDA

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 01170900/0001-40, 01170900/0001-40  
**Razão Social:** CRESMT MEDICINA DO TRABALHO LTDA  
**Nome Fantasia:** CLINICA DO TRABALHO  
**Endereço:** AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO 855 / CENTRO / FRANCISCO  
BELTRAO / PR / 85601-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/08/2013 a 17/09/2013

**Certificação Número:** 2013081909182039280583

Informação obtida em 19/08/2013, às 09:18:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E**  
**ÀS DE TERCEIROS**

Nº 001022013-14021900

Nome: CRESMT MEDICINA DO TRABALHO LTDA - ME

CNPJ: 01.170.900/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 29/07/2013.

Válida até 25/01/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CRESMT MEDICINA DO TRABALHO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 01.170.900/0001-40  
Certidão nº: 34226455/2013  
Expedição: 16/08/2013, às 11:38:18  
Validade: 11/02/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CRESMT MEDICINA DO TRABALHO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.170.900/0001-40, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS - OFICIO UNICO  
R. TENENTE CAMARGO, 2112 - CENTRO  
FRANCISCO BELTRAO/PR - 85601610

TITULAR  
EDIVAL VICENTE DA SILVA  
JURAMENTADOS  
ROZELI MENON DA SILVA  
JANAINA CHAVES

## Certidão Negativa

### PARA EFEITOS CIVIS

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: FALENCIA / CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL /EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### CRESMT MEDICINA DO TRABALHO-ME

CNPJ 01.170.900/0001-40, no período compreendido entre 13/08/1992 e 13/08/2013.



FRANCISCO BELTRAO/PR, 14 de Agosto de 2013

  
EDIVAL VICENTE DA SILVA

DISTRIBUIDOR  
ETD74591

Empresa: CRESMI MEDICINA DO TRABALHO LTDA  
 CNPJ: 01.170.900/0001-40  
 Balanço encerrado em: 31/12/2012

Folha: 0146  
 Número: 0017

BALANÇO PATRIMONIAL

Código Classificação	Descrição	2012	2011
19 1	ATIVO	31/12/2012	31/12/2011
27 1.1	ATIVO CIRCULANTE	132.485,71D	101.848,17D
35 1.1.1	DISPONIBILIDADES	91.793,40D	61.155,86D
43 1.1.10.1	CAIXA	45.468,80D	38.624,49D
51 1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	1.799,26D	1.410,00D
61 1.1.10.2	BANCOS - CONTAS CORRENTES	22.283,85D	15.828,80D
108 1.1.10.200.4	HSBC BANK BRASIL SA	22.283,85D	15.828,80D
159 1.1.10.3	APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	21.385,69D	21.385,69D
191 1.1.10.300.4	HSBC BANK BRASIL SA	21.385,69D	21.385,69D
248 1.1.2	DIREITOS REALIZAVELIS A CURTO PRAZO	46.324,60D	22.531,37D
299 1.1.20.3	TITULOS E CONTAS A RECEBER	46.324,60D	22.257,00D
3034 1.1.20.300.2	DUPPLICATAS A RECEBER	46.324,60D	22.257,00D
469 1.1.20.8	TRIBUTOS E CONTRIBUICAO A COMPENSAR/RECUPERAR	0,00	274,37D
523 1.1.20.800.6	PIS A RECUPERAR	0,00	35,75D
531 1.1.20.800.7	INSS A RECUPERAR	0,00	16,50D
1236 1.1.20.800.8	COTINS A RECUPERAR	0,00	165,00D
534 1.1.20.801.1	ISS A RECUPERAR	0,00	57,12D
817 1.2	ATIVO NAO-CIRCULANTE PERMANENTE	40.692,31D	40.692,31D
825 1.2.1	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	110,00D	110,00D
907 1.2.10.5	VALORES MOBILIARIOS	110,00D	110,00D
357 1.2.10.501.2	ACOES UNICRED	110,00D	110,00D
1041 1.2.3	IMOBILIZADO	40.582,31D	40.582,31D
1058 1.2.30.1	BENS E DIREITOS EM USO	56.152,52D	56.152,52D
1244 1.2.30.100.100	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	23.042,40D	23.042,40D
1287 1.2.30.100.200	MOVEIS E UTENSILIOS	33.110,12D	33.110,12D
1317 1.2.30.6	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	15.570,21C	15.570,21C
1325 1.2.30.600.1	DEPRECIACAO ACUM MAQUINAS E EQUIPAME	2.205,30C	2.205,30C
1333 1.2.30.600.2	DEPRECIACAO ACUM MOVEIS E UTENSILIOS	13.364,91C	13.364,91C

Empresa: CRESMIL MEDICINA DO TRABALHO LTDA  
CNPJ: 01.170.900/0001-40  
Balanco encerrado em: 31/12/2012

Folha: 0148  
Número livro: 0017

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2012		2011	
			31/12/2012	6.937,56D	31/12/2011	6.937,56D
4456	2.3.30.100.3	LUCROS DISTRIBUIDOS AOS SOCIOS				

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2012 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 132.485,71 (cento e trinta e dois mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e hum centavos)

ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 066.105.989-15

JONAS ALBERTO LAURENSI  
Reg. no CRC - PR sob o No. 054591/0-4  
CPF: 588.713.499-20

Empresa: CRESMT MEDICINA DO TRABALHO LTDA  
 CNPJ: 01.170.900/0001-40

Folha: 0149  
 Número livro: 0017

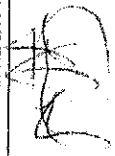
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2012

Descrição	2012	Total	2011	Total
Receita Operacional				
RECEITAS BRUTA COM VENDAS	225.542,12	225.542,12	175.726,80	175.726,80
Deduções				
IMPÓSTOS SOBRE O FATURAMENTO	(30.014,27)	(30.014,27)	(23.317,95)	(23.317,95)
Receita Líquida		195.527,85		152.408,85
Lucro Bruto		195.527,85		152.408,85
Despesas Administrativas				
DESPESAS TRABALHISTAS	(800,00)		0,00	
DESPESAS TRABALHISTAS	(69.836,19)		(57.485,92)	
ENCARGOS SOCIAIS	(6.543,28)		(3.738,08)	
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	(82.413,25)	(139.592,22)	(67.291,84)	(128.485,84)
Despesas Tributárias				
DESPESAS OPERACIONAIS - TRIBUTARIAS	(367,77)	(367,77)	(460,55)	(460,55)
Despesas Financeiras				
DESPESAS OPERACIONAIS - FINANCEIRAS	(3.198,41)	(3.198,41)	(1.618,40)	(1.618,40)
Resultado operacional líquido		32.168,95		21.894,06
Resultado Antes do IR		32.168,95		21.894,06
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		32.168,95		21.894,06

Reconhecemos a exatidão de presente demonstração de resultado do exercício, apurando um saldo de lucro líquido no valor de R\$ 32.168,95 (Trinta e dois mil, cento e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos.)

ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 060.105.989-15

JONAS ALBERTO LAURENSI  
 Reg. no CRC - PR sob o No. 054591/O-4  
 CPF: 588.713.499-20



Sistema licenciado para JA LAURENSI

Empresa: **CRESMIT MEDICINA DO TRABALHO LTDA**  
 CNPJ: 01.170.900/0001-40  
 Realizado em 31 de Dezembro de 2012

Folha: 0150  
0017

**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

Discriminação LUCROS/PREJUÍZOS	Valor	
	2012	2011
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	56.297,88	34.453,82
Ajustes Creditores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	32.188,95	21.844,06
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>88.486,83</b>	<b>56.297,88</b>
<b>DESTINAÇÕES</b>		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Designações	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>88.486,83</b>	<b>56.297,88</b>

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração, apurando em saldo de lucros acumulados no valor de R\$ 88.486,83 (oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cента e três centavos.)

ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 060.105.989-15

JONAS ALBERTO LAURENSI  
 Reg. no CRC - PR sob o No. 054391/O-4  
 CPF: 589.713.499-20

Sistema licenciado para JA LAURENSI

Empresa: CRESMT MEDICINA DO TRABALHO LTDA  
CNPJ: 01.170.390/0001-40  
Período: 01/01/2012 - 31/12/2012

Folha: 0151  
Número livro: 0017

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2012

ATIVIDADES OPERACIONAIS	2012	2011
Resultado do período	32.168,95	21.844,06
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	32.168,95	21.844,06
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(23.793,23)	(22.484,07)
Aumento (Redução) em fornecedores	(7.231,80)	(1.402,50)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	5.700,39	598,98
CAIXA PROVISORAMENTE EM OPERAÇÕES	6.844,31	(1.443,53)
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	6.844,31	(1.443,53)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	6.844,31	(1.443,53)
Aumento nas Disponibilidades	38.624,49	40.068,02
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	45.468,80	38.624,49
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO		

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração da fluxo de caixa, apurando um saldo de disponibilidades no valor de R\$ 45.468,80 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oito centavos.)

ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 060.105.989-15

JONAS ALBERTO LARRENSI  
Reg. no CRC - PR sob o No. 054591/O-4  
CPF: 588.713.499-20



Empresa: CRESMIT MEDICINA DO TRABALHO LTDA  
 CNPJ: 01.170.900/0001-40

Folha: 0152  
 Número Inv: 0017

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grupo
19	S	1	ATIVO	1
27	S	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2
35	S	1.1.1	DISPONIBILIDADES	3
43	S	1.1.10.1	CAIXA	4
51	S	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	5
61	S	1.1.10.2	BANCOS - CONTAS CORRENTES	4
108	S	1.1.10.200.4	HSBC BANK BRASIL SA	5
248	S	1.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	3
299	S	1.1.20.3	TÍTULOS E CONTAS A RECEBER	4
3034	S	1.1.20.300.1	DUPPLICATAS A RECEBER	5
469	S	1.1.20.8	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	4
493	S	1.1.20.800.3	IMPOSTO DE RENDA A RECUPERAR	5
523	S	1.1.20.800.6	PIS A RECUPERAR	5
531	S	1.1.20.800.7	INSS A RECUPERAR	5
1236	S	1.1.20.800.8	COTINIS A RECUPERAR	5
534	S	1.1.20.801.1	ISS A RECUPERAR	5
1473	S	2	PASSIVO	1
1481	S	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2
1491	S	2.1.1	FORNecedores	3
1503	S	2.1.10.1	FORNecedores NO PAIS	4
1511	S	2.1.10.100.1	FORNecedores NO PAIS 2.	5
3336	S	2.1.3	OBRIGACOES TRABALHISTAS	3
3344	S	2.1.30.1	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	4
3352	S	2.1.30.100.1	SALARIOS A PAGAR2	5
3360	S	2.1.30.100.2	FERIAS A PAGAR 3	5
3379	S	2.1.30.100.3	RESCISOES DE EMPREGADOS A PAGAR2	5
3417	S	2.1.30.3	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	4
3425	S	2.1.30.300.1	PRO-LABORE A PAGAR	5
3433	S	2.1.30.4	CONTRIBUICOES A RECOLHER	4
3451	S	2.1.30.400.2	INSS A RECOLHER	5
3468	S	2.1.30.400.3	FGTS A RECOLHER	5
3476	S	2.1.30.400.4	CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	5
3478	S	2.1.30.400.5	MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHER	5
3480	S	2.1.30.400.7	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	5
3490	S	2.1.30.401.2	TAXA ASSISTENCIAL	5
3494	S	2.1.4	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	3
3581	S	2.1.40.3	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES SOBRE RECEITAS	4
3638	S	2.1.40.300.5	ISS A PAGAR	5

Empresa: CRESMTE MEDICINA DO TRABALHO LTDA  
 CNPJ: 01.170.900/0001-40

PLANO DE CONTAS

Folha: 0143  
 Número livro: 0017

Código	T	Classificação	Nome	Grau
3565	S	2.1.40.300.5	IRPJ A PAGAR	5
3573	S	2.1.40.301.0	CSLL A PAGAR	5
3556	S	2.1.40.301.1	PIS A RECOLHER	5
3551	S	2.1.40.301.2	COFINS A RECOLHER	5
3913	S	2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	2
4030	S	2.3.3	LUCROS ACUMULADOS	3
4049	S	2.3.30.1	LUCROS ACUMULADOS	4
4057	S	2.3.30.100.1	LUCROS ACUMULADOS	5
4065	S	2.3.30.100.2	LUCROS DO PERIODO	5
4072	S	3	RECEITAS	1
4081	S	3.1	RECEITAS OPERACIONAIS	2
4091	S	3.1.1	RECEITAS BRUTA COM VENDAS	3
4103	S	3.1.10.1	RECEITAS COM VENDAS NO PAIS	4
4138	S	3.1.10.100.3	VENDA DE SERVICOS	5
4200	S	3.1.2	IMPOSTOS SOBRE O FATURAMENTO	3
4243	S	3.1.20.2	TRIBUTOS E CONTRIBUICOES S/ VENDAS	4
4261	S	3.1.20.200.2	PIS S/ VENDAS	5
4278	S	3.1.20.200.3	COFINS S/ VENDAS	5
4286	S	3.1.20.200.4	ISS S/ SERVICOS	5
4263	S	3.1.20.200.9	IRPJ S/ RECEITAS	5
4264	S	3.1.20.201.0	CSLL S/ RECEITAS	5
4804	S	4	CUSTOS E DESPESAS	1
5444	S	4.2	DESPESAS	2
5452	S	4.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS - COM OBRAS	3
5460	S	4.2.10.1	DESPESAS TRABALHISTAS	4
5525	S	4.2.10.100.6	AVISO PREVIO/INDENIZACOES TRABALHISTAS	5
5908	S	4.2.2	DESPESAS OPERACIONAIS - ADMINISTRATIVAS	3
5916	S	4.2.20.1	DESPESAS TRABALHISTAS	4
5932	S	4.2.20.100.2	SALARIOS	5
5959	S	4.2.20.100.4	FERIAS	5
5967	S	4.2.20.100.5	13AS SALARIO	5
5985	S	4.2.20.100.9	PREVIDENCIA SOCIAL	5
5992	S	4.2.20.102.4	SALARIO FAMILIA	5
5993	S	4.2.20.102.5	CESTA BASICA E ALIMENTOS	5
5991	S	4.2.20.2	ENCARGOS SOCIAIS	4
6017	S	4.2.20.200.2	FGETS	5
6956	S	4.2.20.200.3	FUNDO DE GARANTIA RESCISORIO	5
6025	S	4.2.20.3	DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	4
6033	S	4.2.20.300.1	ALUGUEL	5

Empresa: CRESMT MEDICINA DO TRABALHO LTDA  
 CNPJ: 01.170.900/0001-40

Folha: 0154  
 Número Livro: 0017

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
5924		4.2.20.300.1	PRO-LABORE	5
6076		4.2.20.300.5	MATERIAL DE EXPEDIENTE	5
6092		4.2.20.300.7	CORREIOS E MALOTES	5
6106		4.2.20.300.8	MATERIAL DE USO/CONSUMO	5
6130		4.2.20.301.0	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	5
6157		4.2.20.301.2	CONTRIBUICAO SINDICAL	5
6173		4.2.20.301.4	DESP C/ MEDICINA DO TRABALHO	5
6181		4.2.20.301.5	DESPESAS COM UNIFORMES	5
6211		4.2.20.301.8	HONORARIOS CONTADOR	5
6221		4.2.20.301.9	DESPESAS COM ALIMENTACAO	5
6254		4.2.20.302.2	DOACOES	5
6262		4.2.20.302.3	VALE-TRANSPORTE	5
6270		4.2.20.302.4	PEQ. VALORES NAO IMOBILIZADOS	5
6882		4.2.20.303.9	DESPESA DE CARTORIO	5
6883		4.2.20.304.0	DESPESA COM PROCESSAMENTO E INFORMATICA	5
6884		4.2.20.304.1	PREVIDENCIA SOCIAL	5
6885		4.2.20.304.2	JORNALS, REVISTAS E PERIODICOS	5
6893		4.2.20.304.8	DESPESAS COM SEGURANCA	5
6895		4.2.20.305.0	DESPESAS COM CONDOMINIO	5
6898		4.2.20.305.3	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	5
6970		4.2.20.307.1	DESPESAS C/ MANUTENCAO DO EDIFICIO	5
6973		4.2.20.307.4	DESPESAS C/ FARMACIA	5
6327	S	4.2.3	DESPESAS OPERACIONAIS - FINANCEIRAS	3
6361	S	4.2.30.2	JUROS E DESCONTOS	4
6890	S	4.2.30.200.3	DESPESAS BANCARIAS	5
6394	S	4.2.4	DESPESAS OPERACIONAIS - TRIBUTARIAS	3
6408	S	4.2.40.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUCOES	4
6459	S	4.2.40.100.5	IRF (EXCLUSIVO NA FONTE)	5
6417	S	4.2.40.100.6	IMPOSTOS E TAXAS	5
94132	S	5	CONTAS DE APURACAO	1
94133	S	5.1	CONTAS DE APURACAO DE RESULTADO	2
94134	S	5.1.01	CONTAS DE APURACAO DE RESULTADO	3
94135	S	5.1.01.001	CONTAS DE APURACAO	4

Empresa:  
CNPJ:

**CRESMI MEDICINA DO TRABALHO LTDA**  
01.170.900/0001-40

Folha:  
Número  
Livro:

0155  
0017

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial e aos Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos. As práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

➤ QUANTO ÀS CONTAS DO ATIVO:

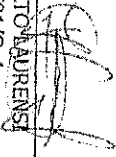
1. Caixa e equivalentes de caixa: os saldos de caixa e bancos estão apresentados a valor de realização (mercado) que equivalem ao seu valor contábil.
2. As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado, incluindo os respectivos impostos. O giro de contas a receber da empresa é de curto e médio prazo com média de 30 dias sem haver necessidade de ajustes de valor.
3. Tributos e contribuições a compensar está representado pela retenção antecipada do imposto conforme documentos fiscais.
4. O imobilizado é registrado pelo custo de aquisição, formação ou construção.

➤ QUANTO AS CONTAS DO PASSIVO:

1. Fornecedores – neste caso são apresentados ao valor histórico e não há necessidade de ajustes, uma vez que sua liquidação será pelo valor de registro sem acréscimos em curtíssimo prazo.
2. Salários, encargos e contribuições sociais, são registradas acrescidas de seus encargos e contribuições e a liquidação prevista pelos seus valores de registros.

Francisco Beltrão, PR 31 de Dezembro de 2012.

ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 060.105.989-15

  
JONAS ALBERTO LAURENSI  
CRC/PR 054.591/O-4  
CPF: 588.713.499-20



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.170.900/0001-40</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>30/04/1996</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CRESMT MEDICINA DO TRABALHO LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CLINICA DO TRABALHO</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>88.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não Informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO</b>		NÚMERO <b>855</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>85.601-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>	UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/12/2000</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 16/08/2013 às 11:38:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 16/08/2013

CRESMT MEDICINA DO TRABALHO LTDA.

CNPJ - N.º 01.170.900/0001-40

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS, brasileiro, casado com regime de  
comunhão universal de bens, médico, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR., à  
Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1065 - Apto 1101 - Edifício Santa Maria - Centro, portador da carteira de  
identidade militar- RG nº 4G-273.364, expedida pelo Ministério do Exército, e CPF nº 060.105.989-  
15; MAURÍCIO ALVES, brasileiro, casado com regime de comunhão universal de bens, médico,  
residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR., à Rua Vereador Romeu Lauro Werlang,  
849, Apto 1102 - Edifício Ilha do Mel - Centro, portador da carteira de identidade civil RG nº  
1.230.964, expedida pelo SSP/PR., e CPF nº 321.222.849-00, CARLA PATRÍCIA ALVES DE  
SOUZA, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, médica, residente e  
domiciliada na cidade de Francisco Beltrão - PR., à Rua Palmas, 1800 - Apto 601 - Centro, portadora  
da carteira de identidade civil RG nº 9046721453, expedida pela SSP/RS e CPF nº 620.634.210-72;  
sócios componentes da firma que girá sob a denominação social de "CRESMT MEDICINA DO  
TRABALHO LTDA.", tendo como sede e foro em Francisco Beltrão - PR, à Av. Júlio Assis Cavalheiro,  
855 - Centro, devidamente registrada na MM Junta Comercial do Paraná sob nº 412,0346318,1 por  
despacho em sessão de 30 de Abril de 1996, e cuja última alteração de contrato social esta  
devidamente registrada na MM Junta Comercial do Paraná sob nº 200.1121559,3 por despacho em  
sessão de 22 de Maio de 2001, resolvem alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações  
e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - É admitida na sociedade a Sra. MONICA PANZA SANTOS, brasileira,  
separada, conforme separação consensual 1785/2001, médica, residente e domiciliada na cidade de  
Curitiba - PR, à Av. Água Verde, 1575 - Apto 1601 - Torre 2 - Bairro Água Verde - CEP 80.620-200  
portadora da carteira de identidade civil RG nº 4.324.915-0, expedida pela SSP/PR e CPF nº  
015.737.609-51.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sócia ingressante declara conhecer perfeitamente a situação econômico-  
financeira da sociedade e que não esta incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas  
restrições que possa impedi-la de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sócia CARLA PATRÍCIA ALVES DE SOUZA, que possui na sociedade  
7.500 (sete mil e quinhentos) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 7.500,00 (sete  
mil e quinhentos reais), inteiramente subscritas e integralizadas, retira-se da sociedade, cedendo e  
transferindo a totalidade de suas quotas pelo valor nominal ao sócio, ROBERTO DE OLIVEIRA  
SANTOS, dando pelo presente instrumento, plena, geral e raza, quitação das quotas ora  
transferidas.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

CLÁUSULA QUARTA – O sócio MAURICIO ALVES, que possui na sociedade 7.500 (sete mil e quinhentos) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), inteiramente subscritas e integralizadas, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas pelo valor nominal aos sócios na seguinte forma:

- MONICA PANZA SANTOS - 3.000 (três mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 3.000,00 (três mil reais), em moeda corrente do País neste ato, dando pelo presente instrumento, plena, geral e raza quitação das quotas ora transferida.
- ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS - 4.500 (quatro mil e quinhentos) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), em moeda corrente do País neste ato, dando pelo presente instrumento, plena, geral e raza quitação das quotas ora transferidas.

CLÁUSULA QUINTA - Os sócios adquirentes assumem a responsabilidade pelo Ativo e Passivo da sociedade relativamente às quotas ora transferidas.

CLÁUSULA SEXTA – Em decorrência da entrada da nova sócia fica alterada à cláusula quinta da segunda alteração contratual que passa a ter a seguinte redação: O capital da sociedade será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do País pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$ VALOR
ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS	27.000	R\$ 27.000,00
MONICA PANZA SANTOS	3.000	R\$ 3.000,00
TOTAL	30.000	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA SETIMA - Por acordo de quotistas fica estabelecido que a responsabilidade pelo exercício da atividade profissional será pessoal de quem tenha atendido o paciente e nunca a sociedade.

CLÁUSULA OITAVA – Em vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS, brasileiro, casado com regime de comunhão universal de bens, médico, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR., à Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1065 - Apto 1101 - Edifício Santa Maria - Centro, portador da carteira de identidade militar- RG nº 4G-273.364, expedida pelo Ministério do Exército, e CPF nº 060.105.989-15; MONICA PANZA SANTOS, brasileira, separada, conforme separação consensual 1785/2001, médica, residente e domiciliada na cidade de Curitiba - PR, à Av. Água Verde, 1575 - Apto 1601 - Torre 02 - Bairro Água Verde - CEP 80.620-200 portadora da carteira de identidade civil RG nº 4.324.915-0, expedida pela SSP/PR e CPF nº 015.737.609-51; sócios componentes da firma que gira sob a denominação social de "CRESMT MEDICINA DO TRABALHO LTDA.", tendo como sede e foro na cidade de Francisco Beltrão - PR, à Av. Júlio Assis Cavalheiro, 855 - Centro, devidamente registrada na MM Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0346318,1 por despacho em sessão de 30 de Abril de 1996, e cuja última alteração de contrato social esta devidamente registrada na MM Junta Comercial do Paraná sob nº 200.1121559,3 por despacho em sessão de 22 de Maio de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de "CRESMT MEDICINA DO TRABALHO LTDA", com sede o foro na cidade de Francisco Beltrão - PR, à Av. Júlio Assis Cavalheiro, 855 - Centro - CEP 85.601-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto mercantil a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DA MEDICINA DO TRABALHO."

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade iniciou suas atividades em 20 de Maio de 1996 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social da sociedade é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$ VALOR
ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS	27.000	R\$ 27.000,00
MONICA PANZA SANTOS	3.000	R\$ 3.000,00
TOTAL	30.000	R\$ 30.000,00

*(Handwritten signatures and initials)*



CRESMT MEDICINA DO TRABALHO LTDA.

CNPJ - N° 01.170.900/0001-40

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurada em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, se formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS, com os poderes de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social da sociedade ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

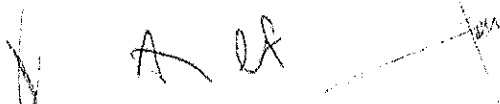
CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (ES) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, à título de "Pró-Labore", observada disposição regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CRESMT MEDICINA DO TRABALHO LTDA.

CNPJ - N° 01.170.900/0001-40

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

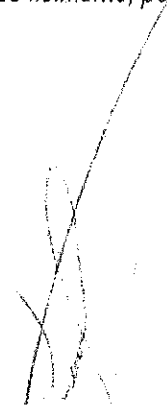
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

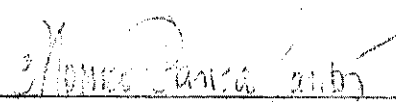
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Por acordo de quotistas fica estabelecido que a responsabilidade pelo exercício da atividade profissional será pessoal de quem tenha atendido o paciente e nunca a sociedade.

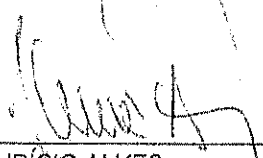
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

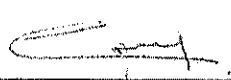
E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, justamente com duas testemunhas, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão - PR., 03 de Setembro de 2009.

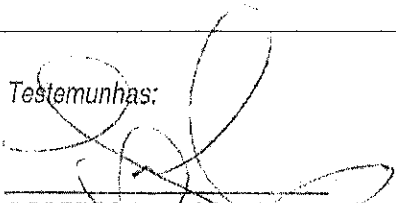
  
ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS.

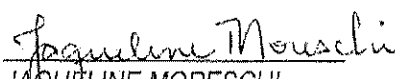
  
MONICA PANZA SANTOS.

  
MAURÍCIO ALVES.

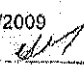
  
CARLA PATRÍCIA ALVES DE SOUZA.

Testemunhas:

  
ROBERTO LUIZ SABEDOT  
RG N° 3.316.948-5 - SSP/PR

  
JAQUELINE MORESCHI  
RG N° 9.654.730-7 - SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/09/2009  
SOB NÚMERO: 20096186267  
Protocolo: 09/618626-7, DE 21/09/2009  
Empresa: 41 2 0346318 1  
CRESMT MEDICINA DO TRABALHO LTDA

  
LUIZ CARLOS SÁLVARO  
SECRETARIO GERAL



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> CRESMT MEDICINA DO TRABALHO LTDA			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0346318-1	<b>CNPJ</b> 01.170.900/0001-40	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 30/04/1996	<b>Data de Início de Atividade</b> 20/05/1996
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 855, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.801-000			
<b>Objeto Social</b> PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICOS NA AREA DE MEDICINA DO TRABALHO ,			
<b>Capital: R\$</b> 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Não	<b>Prazo de Duração:</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)			
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS 060.105.989-15	27.000,00	SOCIO	Administrador
MONICA PANZA SANTOS 015.737.609-51	3.000,00	SOCIO	
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Término do Mandato</b>
<b>Data:</b> 24/09/2009	<b>Número:</b> 20096186267		XXXXXXXXXX
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO			
<b>Evento (s):</b> ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO			

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 13 de agosto de 2013

13/470741-9



*Sebastião Motta*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

*Victor A. Galvão*  
RG 8.050.195-1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

## RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE DISPENSA Nº 031/2013

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis Estado do Paraná TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Legislação Complementar, RESULTADO DE LICITAÇÕES:

**MODALIDADE: DISPENSA Nº 031/2013.**

**OBJETO: Contratação de 01 (Um) Profissional especializado na área de medicina e segurança do trabalho, para elaboração de Laudo Técnico Pericial relativo às funções desenvolvidas por um servidor Público Municipal de Manfrinópolis durante período de trabalho, atendendo a determinação do ofício nº 7447909 e autos de procedimento nº 5000665-53.2013.404.7007/PR do poder Judiciário Federal Seção Judiciária do Paraná VF e JEF PREV de Francisco Beltrão, conforme Processo Licitatório na Modalidade de DISPENSA nº 031/2013.**

**CONTRATADO: CRESMT MEDICINA DO TRABALHO LTDA - ME.**

**VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).**

**DATA DE ABERTURA: 22 de agosto de 2013.**

**PUBLICADO NO**

*DIOCEMS*

Edição n.º: 415 Pág.: 25

Data: 23 / 08 / 2013

  
Cláudio Güberti  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO**

*Triunfo Regional*  
Edição n.º: 781 Pág.: 31

Data: 24 / 08 / 2013

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE DISPENSA Nº 031/2013

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis Estado do Paraná TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Legislação Complementar, RESULTADO DE LICITAÇÕES: MODALIDADE: DISPENSA Nº 031/2013. OBJETO: Contratação de 01 (Um) Profissional especializado na área de medicina e segurança do trabalho, para elaboração de Laudo Técnico Pericial relativo às funções desenvolvidas por um servidor Público Municipal de Manfrinópolis durante período de trabalho, atendendo a determinação do ofício nº 7447909 e autos de procedimento nº 5000865-53.2013.404.7007/PR do poder Judiciário Federal Seção Judiciária do Paraná VF e JEF PREV de Francisco Beltrão, conforme Processo Licitatório na Modalidade de DISPENSA nº 031/2013. CONTRATADO: CRESMT MEDICINA DO TRABALHO LTDA - ME. VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). DATA DE ABERTURA: 22 de agosto de 2013. Claudio Gubert Prefeito Municipal

Doc64684

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE DISPENSA Nº 032/2013

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis Estado do Paraná TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Legislação Complementar, RESULTADO DE LICITAÇÕES: MODALIDADE: DISPENSA Nº 032/2013. OBJETO: aquisição de 03 (três) Relógios Ponto com display gráfico (biometria, código de barras e proximidade RFID e Mifare) para suprir as necessidades das Secretarias Administrativas da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis a fim de melhor controle da assiduidade e pontualidade dos Servidores Públicos Municipais, conforme Processo Licitatório na Modalidade de DISPENSA nº 032/2013. CONTRATADO: JEF SISTEMAS LTDA ME. VALOR TOTAL: de R\$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta reais) perfazendo um valor de R\$ 7.740,00 (sete mil setecentos e quarenta reais). DATA DE ABERTURA: 22 de agosto de 2013. Claudio Gubert Prefeito Municipal

Doc64685

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis em conformidade com a Ata de abertura do pregão datada em 22/08/2013 ADJUDICA em favor da Empresa: REVESUL REVENDEDORA DE VEICULOS SUDOESTE LTDA, referente ao Lote 01, item 01 perfazendo um valor total de R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais), do objeto da licitação. Manfrinópolis, em 22 de agosto de 2013 ADRIANA INÉS MERLINI ORZECOSKI Pregoeira Municipal

Doc64687

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO Nº 023/2013

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 1747/2013 de 02 de janeiro de 2013, resolve: HOMOLOGAR a presente licitação na modalidade de PREGÃO nº 023/2013 referente à Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Merenda Escolar nas Escolas Municipais de Manfrinópolis, sendo: Escola Municipal Cecília Meireles, Escola Municipal Eça de Queiros, Escola Municipal Getúlio Vargas e CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado, compreendendo por 02 (dois) Lotes, sendo o Lote 01 com aproximadamente 14 itens, Lote 02 com aproximadamente 03 itens, em favor da empresa: EUGENIO FRANCISCONI & CIA LTDA, referente ao Lote 01, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 com um valor total de R\$ 7.035,85 (Sete mil, trinta e cinco reais e cinquenta centavos) e no lote 02 itens 01, 02 e 03, com um valor total de R\$ 413,50 (Quatrocentos e treze reais e cinquenta centavos), perfazendo assim, um valor total a ser contratado de R\$ 7.449,35 (Sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos) do objeto da licitação, estando em conformidade com a Ata de Sessão do Pregão 023/2013, datada de 31 de julho de 2013. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será pelo período de até 18 de dezembro de 2013, o pagamento será efetuado mensalmente 30 dias subsequentes a entrega dos materiais e mediante apresentação de notas fiscais. Manfrinópolis, 05 de agosto de 2013.

CLAUDIO GUBERTT PREFEITO MUNICIPAL

Doc64722

MANGUEIRINHA

PREFEITURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2013-PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR. CONTRATADA: COMÉRCIO DE ALIMENTOS ZUCCHI LTDA - ME OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza e utensílios domésticos destinados aos projetos sociais do Departamento de Assistência Social desta municipalidade. VALOR: R\$ 90.485,22 (Noventa mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de janeiro de 2014. DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2013. Mangueirinha, 22 de agosto de 2013. PUBLIQUE-SE Setor de Licitações

EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2013-PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR. CONTRATADA: CEZI SUPERMERCADO LTDA OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza e utensílios domésticos destinados aos projetos sociais do Departamento de Assistência Social desta municipalidade. VALOR: R\$ 87.225,54 (Oitenta e sete mil duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de janeiro de 2014. DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2013. Mangueirinha, 22 de agosto de 2013. PUBLIQUE-SE Setor de Licitações

EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/2013-PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR. CONTRATADA: FRIGORÍFICO ALBERTI LTDA OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos projetos sociais do Departamento de Assistência Social desta municipalidade. VALOR: R\$ 26.242,50 (Vinte e seis mil duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de janeiro de 2014. DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2013. Mangueirinha, 22 de agosto de 2013. PUBLIQUE-SE Setor de Licitações

EXTRATO DO CONTRATO Nº 194/2013-PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR. CONTRATADA: DR. ARGEU & CIA LTDA-ME OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos profissionais na área de Clínica Geral, sendo 01 (uma) vaga com 40 (quarenta) horas semanais, por um período de 12 meses para atendimento na Unidade de Saúde sede desta municipalidade. VALOR: Valor global de R\$ 172.800,00 (Cento e setenta e dois mil e oitocentos reais), sendo R\$ 90,00 (Noventa reais) por cada hora Trabalhada. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 (Treze) meses. DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2013. Mangueirinha, 22 de agosto de 2013. PUBLIQUE-SE Setor de Licitações

EXTRATO DO CONTRATO Nº 195/2013-PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR. CONTRATADA: BONTORIM & BORDIGNON LTDA-ME OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos profissionais na área de Gastroenterologista sendo 3240 (três mil, duzentos e quarenta) consultas por um período de 12 meses para atendimento na Unidade de Saúde sede desta municipalidade. VALOR: Valor global de R\$ 97.200,00 (Noventa e sete mil e duzentos reais), sendo R\$ 30,00 (Trinta reais) por cada consulta realizada. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 (Treze) meses. DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2013. Mangueirinha, 22 de agosto de 2013. PUBLIQUE-SE Setor de Licitações

Doc64730

**RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE DISPENSA Nº 031/2013**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis Estado do Paraná TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Legislação Complementar, RESULTADO DE LICITAÇÕES: MODALIDADE: DISPENSA Nº 031/2013.

OBJETO: Contratação de 01 (Um) Profissional especializado na área de medicina e segurança do trabalho, para elaboração de Laudo Técnico Pericial relativo às funções desenvolvidas por um servidor Público Municipal de Manfrinópolis durante período de trabalho, atendendo a determinação do ofício nº 7447909 e autos de procedimento nº 5000865-53.2013.404.7007/PR do poder Judiciário Federal Seção Judiciária do Paraná VF e JEF PREV de Francisco Beltrão, conforme Processo Licitatório na Modalidade de DISPENSA nº 031/2013.

CONTRATADO: CRESMT MEDICINA DO TRABALHO LTDA - ME.

VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

DATA DE ABERTURA: 22 de agosto de 2013.

Claudio Gubertt

Prefeito Municipal

Doc64684

**RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE DISPENSA Nº 032/2013**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis Estado do Paraná TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Legislação Complementar, RESULTADO DE LICITAÇÕES: MODALIDADE: DISPENSA Nº 032/2013.

OBJETO: aquisição de 03 (três) Relógios Ponto com display gráfico (biometria, código de barras e proximidade RFID e Mifare) para suprir as necessidades das Secretarias Administrativas da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis a fim de melhor controle da assiduidade e pontualidade dos Servidores Públicos Municipais, conforme Processo Licitatório na Modalidade de DISPENSA nº 032/2013.

CONTRATADO: JEF SISTEMAS LTDA ME.

VALOR TOTAL: de R\$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta reais) perfazendo um valor de R\$ 7.740,00 (sete mil setecentos e quarenta reais).

DATA DE ABERTURA: 22 de agosto de 2013.

Claudio Gubertt

Prefeito Municipal

Doc64686

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis em conformidade com a Ata de abertura do pregão datada em 22/08/2013 ADJUDICA em favor da Empresa: REVESUL REVENDEDORA DE VEICULOS SUDOESTE LTDA, referente ao Lote 01, item 01 perfazendo um valor total de R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais), do objeto da licitação.

Manfrinópolis, em 22 de agosto de 2013

ADRIANA INÉS MERLINI ORZECOSKI

Pregoeira Municipal

Doc64697

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO Nº 023/2013**

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 1747/2013 de 02 de janeiro de 2013, resolve:

HOMOLOGAR a presente licitação na modalidade de PREGÃO nº 023/2013 referente à Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Merenda Escolar nas Escolas Municipais de Manfrinópolis, sendo: Escola Municipal Cecília Meireles, Escola Municipal Eça de Queiros, Escola Municipal Getúlio Vargas e CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado, compreendendo por 02 (dois) Lotes, sendo o Lote 01 com aproximadamente 14 itens, Lote 02 com aproximadamente 03 itens, em favor da empresa: EUGENIO FRANCISCONI & CIA LTDA, referente ao Lote 01, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 com um valor total de R\$ 7.035,85 (Sete mil, trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) e no lote 02 itens 01, 02 e 03, com um valor total de R\$ 413,50 (Quatrocentos e treze reais e cinquenta centavos), perfazendo assim, um valor total a ser contratado de R\$ 7.449,35 (Sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos) do objeto da licitação, estando em conformidade com a Ata de Sessão do Pregão 023/2013, datada de 31 de julho de 2013. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será pelo período de até 18 de dezembro de 2013, o pagamento será efetuado mensalmente 30 dias subsequentes a entrega dos materiais e mediante apresentação de notas fiscais.

Manfrinópolis, 05 de agosto de 2013.

CLAUDIO GUBERTT  
PREFEITO MUNICIPAL

Doc64722

**MANGUEIRINHA**

PREFEITURA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2013-PMM**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.  
CONTRATADA: COMÉRCIO DE ALIMENTOS ZUCCHI LTDA - ME  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza e utensílios domésticos destinados aos projetos sociais do Departamento de Assistência Social desta municipalidade.

VALOR: R\$ 90.465,22 (Noventa mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de janeiro de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2013.

Mangueirinha, 22 de agosto de 2013.

PUBLIQUE-SE

Setor de Licitações

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2013-PMM**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.

CONTRATADA: CEZI SUPERMERCADO LTDA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza e utensílios domésticos destinados aos projetos sociais do Departamento de Assistência Social desta municipalidade.

VALOR: R\$ 87.225,64 (Oitenta e sete mil duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de janeiro de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2013.

Mangueirinha, 22 de agosto de 2013.

PUBLIQUE-SE

Setor de Licitações

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/2013-PMM**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.

CONTRATADA: FRIGORÍFICO ALBERTI LTDA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos projetos sociais do Departamento de Assistência Social desta municipalidade.

VALOR: R\$ 26.242,50 (Vinte e seis mil duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de janeiro de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2013.

Mangueirinha, 22 de agosto de 2013.

PUBLIQUE-SE

Setor de Licitações

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 194/2013-PMM**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.

CONTRATADA: DR. ARGEU & CIA LTDA-ME

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos profissionais na área de Clínica Geral, sendo 01 (uma) vaga com 40 (quarenta) horas semanais, por um período de 12 meses para atendimento na Unidade de Saúde sede desta municipalidade.

VALOR: Valor global de R\$ 172.800,00 (Cento e setenta e dois mil e oitocentos reais), sendo R\$ 90,00 (Noventa reais) por cada hora Trabalhada.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 (Treze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2013.

Mangueirinha, 22 de agosto de 2013.

PUBLIQUE-SE

Setor de Licitações

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 195/2013-PMM**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.

CONTRATADA: BONTORIM & BORDIGNON LTDA-ME

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos profissionais na área de Gastroenterologista sendo 3240 (três mil, duzentos e quarenta) consultas por um período de 12 meses para atendimento na Unidade de Saúde sede desta municipalidade.

VALOR: Valor global de R\$ 97.200,00 (Noventa e sete mil e duzentos reais), sendo R\$ 30,00 (Trinta reais) por cada consulta realizada.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 (Treze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2013.

Mangueirinha, 22 de agosto de 2013.

PUBLIQUE-SE

Setor de Licitações

Doc64730



Francisco Beltrão, 02 de Setembro de 2013.

Para: Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Setor de Concessão de Benefícios.

Do: Sr. Jozinei dos Santos – Chefe da Divisão e Licitação

Prezados (as) Senhores (as):

Vimos por meio desta, informar de acordo com a Ordem de Serviço INSS/DSS nº 600 – Enquadramento e comprovação do exercício de atividade especial, que foi solicitado e autorizado o **Dr. Roberto de Oliveira Santos, Médico do Trabalho, CRM/PR nº 2842**, e o **Sr. Carlos Alberto Moreira – Engenheiro de Segurança do Trabalho CREA 19697/D**; a realizar nos postos de trabalho desta empresa em que laborou o Sr. **JOSÉ FAVERO**, a **Avaliação de Riscos Ocupacionais Ambientais** geradores de direito a Aposentadoria Especial, e em consequência a Elaboração de Laudo Técnico para fins de Aposentadoria Especial, com fulcro na Norma Regulamentadora 15 – e Legislação Previdenciária Vigente.

Sendo o que apresentamos para o momento.

---

Carimbo da Empresa:

Assinatura do Responsável.

Nome: Roberto de Oliveira Santos

Função: Engenheiro de Segurança do Trabalho



**INFORMAÇÕES SOBRE ATIVIDADES EXERCIDAS EM CONDIÇÕES ESPECIAIS**

<b>1 – Nome da Empresa</b> Prefeitura Municipal de Manfrinópolis.		<b>Ramo de Atividade da Empresa</b> Administração Pública Código de Atividade (CNAE):???	
<b>Endereço</b> Rua Doze S/N Centro CEP 85.628.000 – Manfrinópolis - PR.			
<b>Nome do Segurado</b> JOSÉ FÁVERO		<b>CTPS: 53319</b> <b>Série 00004/PR</b>	
<b>Denominação da atividade profissional do segurado</b> Motorista de veículos pesados		<b>Setor onde exerceu a atividade de trabalho</b> Transporte	
<b>Duração da Jornada de Trabalho</b> 06h40min às 7h30min , 11h30min às 13h30min e 17h15min às 18h30min Permanece de sobreaviso nos períodos de intervalo Total da jornada= 08 horas		<b>Período da atividade</b> 17/06/2002 até a presente data	
<b>2- Localização e descrição do setor onde trabalha</b> O Requerente trabalha dentro da cabine do veículo (ônibus). Características do veículo: Mercedes-Benz; Modelo 1315; ano de fabricação 1989; Cap/Pot/Cilindrada= 36P 136CV. Cor Branca Placa AGT 2992 Chassis 9BM384098KB836032			
<b>3- Atividades que executa</b> - O Requerente na função de Motorista de ônibus escolar dirige o veículo, conduzindo no trajeto indicado segundo as regras de trânsito para transportar os alunos. Vistoria o veículo verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do Carter e testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento. Examina as ordens de serviço verificando a localização das escolas.			
<b>4- Agentes nocivos</b> Físico: Ruído Químico: NA Biológico: NA			
<b>5- No caso de exposição à agente nocivo, a empresa possui Laudo Técnico – Pericial.</b> ( ) SIM ( X ) NÃO			
<b>6- Informar se a atividade exercida com exposição a agentes nocivos ocorre de modo habitual e permanente, não ocasional nem intermitente .</b> O funcionário exerceu suas atividades em caracter <b>HABITUAL E PERMANENTE</b> exposta ao agente Físico (Ruído), não ocasional <b>nem</b> intermitente.			

Esta empresa se responsabiliza para todos os efeitos, pela verdade da presente declaração, ciente de que qualquer informação falsa importa em responsabilidade criminal nos termos do art. 299 do Código Penal estando sujeito, também à penalidade prevista no artigo 133 da Lei nº 2.213/91, quando não mantiver Laudo Técnico atualizado ou quando emitir este documento em desacordo com o Laudo Técnico Pericial.

**7- CNPJ ou Matrícula da empresa no INSS**

**Local , Data , Assinatura , Identificação e qualificação do Responsável**

**Manfrinópolis, 06 de setembro de 2013.**

**Jozinei dos Santos**

**Função: Chefe de divisão de licitação**

<b>CRESMT</b>	
<b>LAUDO PERICIAL</b>	
<b>I- DADOS DO REQUERENTE</b>	
<b>NOME: JOSÉ FÁVERO</b> <b>CTPS: 53319 SERIE 00004/PR</b> <b>FUNÇÃO: MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS</b> <b>DEPARTAMENTO E SETOR: TRANSPORTE</b> <b>PERÍODO QUE EXERCEU SUAS ATIVIDADES: 17/06/2012 até a presente data</b>	
<b>II- DADOS DA EMPRESA:</b>	
<b>CNPJ 01.614.343/0001-09</b> <b>Ramo da Atividade que Explora: Administração Pública</b> <b>Código de Atividade (CNAE): 84.11-6-00 - Administração pública em geral</b> <b>As informações foram prestadas pelo Sr. Jozinei dos Santos –Chefe de Divisão de Licitação e Adriana Inês Merlini –Documentadora</b>	
<b>III – DESCRIÇÃO DO (S) SETOR (S) E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO DA(S) FUNÇÃO (ÕES):</b>	
<b>Setor:</b> O Requerente trabalha dentro da cabine do veículo (ônibus). Características do veículo: Mercedes-Benz; Modelo 1315; ano de fabricação 1989; Cap/Pot/Cilindrada = 36P 136CV. Cor Branca Placa AGT 2992 Chassis 9BM384098KB836032.	
<b>Função:</b> O Requerente na função de Motorista de ônibus escolar dirige o veículo, conduzindo no trajeto indicado segundo as regras de trânsito para transportar os alunos. Vistoria o veículo verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do Carter e testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento. Examina as ordens de serviço verificando os locais de destino	
<b>IV- AGENTES NOCIVOS – INTENSIDADE, TEMPO DE EXPOSIÇÃO, CONCENTRAÇÃO, E DURAÇÃO DA JORNADA DIARIA DE TRABALHO:</b>	
<b>Físico – RUÍDO - Os valores avaliados apresentaram os seguintes resultados:</b> Acelerado 92/93 dB(A) Acelerado subindo 95/96 dB(A) Marcha lenta 83/84 dB(A) Marcha normal 88 dB(A) Os valores acima registrados no momento da vistoria foram obtidos de acordo com o atual estado de manutenção do veículo. Desde já observo que não ficou comprovado o fornecimento dos EPIs adequados, no caso específico, Protetor Auditivo, desta forma o Requerente ficou exposto às ações deletérias do Agente Físico Ruído. <b>Químico: NA</b> <b>Biológico: NA</b>	

  
**CARLOS ALBERTO MOREIRA**  
Engº Civil CREA/PR 10087-D  
Engº Segurança no Trabalho

**Dr. Roberto de O. Santos**  
Médico do Trabalho  
CRM-PR 2842

<p><b>V- MEDIDAS ATUAIS DE PROTEÇÃO E CONTROLE:</b>  <b>Durante a vistoria não ficou comprovado o uso e/ou controle de proteção –EPIs</b></p>
<p><b>Medidas Coletivas:</b> Palestras educativas, informações sobre os riscos: não ficou comprovado.</p>
<p><b>VI- AVALIAÇÃO:</b></p>
<p><b>Risco Físico:</b> Avaliação <b>quantitativa</b> do (s) Nível (eis) de Pressão Sonora no (s) nos períodos e postos de trabalho do Requerente ultrapassaram os Limites de Tolerância, de acordo com o Anexo -1 da NR- 15</p> <p><b>Risco Biológico:</b> foi avaliado <b>qualitativamente</b>, de acordo com as especificações do Anexo 14 da NR-15.</p> <p><b>Risco Químico:</b> foi avaliado <b>qualitativamente</b>, de acordo com as especificações dos Anexos 11; 12; 13. da NR- 15</p>
<p><b>VII – MÉTODOS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS:</b></p>
<p><b>Método:</b>  Conforme as exigências do INSS, foram realizadas várias medições, nos postos de trabalho do Requerente, conforme descrito acima.</p>
<p><b>Equipamentos utilizados:</b>  Decibelímetro marca MIMIPA, operando em circuito de compensação (A) e circuito de resposta lenta (Slow), na altura do ouvido do trabalhador, voltada para as fontes de maior ruído, sendo que a calibração foi efetuada no momento da inspeção com calibrador do referido aparelho. ((94 dB(A))</p>
<p><b>VIII –PARECER TÉCNICO:</b></p>
<p>Fundamentado na Ordem de Serviço INSS/DSS nº 600, de 02 de junho de 1998:  O Requerente exerceu suas atividades exposto em caráter <b>habitual e permanente</b> aos seguintes agentes geradores de risco ocupacional:  <b>RUÍDO NR-15 Anexo- 1</b>  Código Anexo IV do Dec. 3048: 2.0.0 Agente Físico – Campo de Aplicação 2.0.1</p>
<p><b>IX- CONCLUSÃO DO LAUDO ( INTEGRA OU SÍNTESE)</b></p>
<p>O funcionário exerceu suas atividades na cabine de um ônibus, transportando alunos das escolas para a residência e vice-versa. Obedecendo as regras de trânsito.  Fundamentado na Ordem de Serviço INSS/DSS nº 600, de 02 de junho de 1998.  O Requerente exerceu suas atividades exposto <b>em caráter habitual e permanente não ocasional nem intermitente</b> aos seguintes agentes geradores de Riscos Ocupacionais:  <b>RUÍDO</b> (código 2.0.0; Agente Físico – Campo de Aplicação 2.0.1  Obs. O segurado que tenha cumprido todos os requisitos para a obtenção da aposentadoria especial até 28/04/95, ainda que não requerida, mantém o direito ao referido benefício, podendo, para este fim, considerar o enquadramento das atividades exercidas nos Anexos I e II do Decreto nº 83080/79 e Anexo III (Decreto nº 53831/06), comprovados na forma da legislação anterior, inclusive sem a exigência do laudo técnico pericial, exceto no caso de exposição a ruído.  Pelo exposto concluímos que o Requerente faz jus a <b>APOSENTADORIA ESPECIAL nos períodos em que trabalhou em condições de riscos.</b></p>

*Dr. Roberto de O. Santos*  
Médico do Trabalho  
CRM-PR 2842

**CARLOS ALBERTO MOREIRA**  
Engº Civil CREA/PR 19897-D  
Engº Segurança no Trabalho

X –Médico do Trabalho autorizado pela empresa responsável pelo Laudo Técnico Pericial.  
-Engenheiro de Segurança do Trabalho autorizado pela empresa responsável pelo Laudo Técnico Pericial.

Data e Local:

Francisco Beltrão- PR, 06 de setembro de 2013

Dr. Roberto de Oliveira Santos  
Médico do Trabalho  
CRM-PR-2842

*Dr. Roberto de O. Santos*  
Médico do Trabalho  
CRM-PR 2842

Carlos Alberto Moreira  
Eng. Seg. Trab. CREA  
CREA 19697/D

CARLOS ALBERTO MOREIRA  
Engº Civil CREA/PR 19697-D  
Engº Segurança no Trabalho



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

## DECLARAÇÃO

Eu, **CLAUDIO GUBERTT**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, portador do RG sob nº 4.097.027-4 SSP/PR e do CPF sob nº 628.422.939-91, residente e domiciliado na cidade de Manfrinópolis, Estado do Paraná, venho através deste, **DECLARAR** a quem possa interessar que não possuímos Técnico do Trabalho ou outro profissional especializado nessa área para fins de emissão de Laudo Técnico do Servidor Público Municipal Senhor JOSÉ FÁVERO, portador do RG sob nº 1.275.567 SSP/PR e CPF sob nº 015.841.669-40, ocupante do Cargo de Motorista de Veículos Pesados – FUNDEF, referente ao Período de 17 de junho de 2002 a 08 de agosto de 2011.

Desta forma, tem como justificativa pela não emissão do Laudo Técnico no período solicitado pelo exposto acima.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Manfrinópolis, em 22 de abril de 2013.

  
Claudio Gubertt  
Prefeito Municipal

**CLAUDIO GUBERTT**  
Prefeito Municipal  
CPF: 628.422.939-91





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO XV

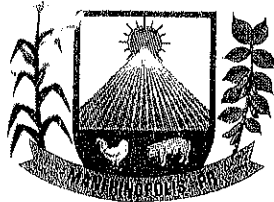
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 27/INSSPRES, DE 30 DE ABRIL DE 2008

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 20/INSSPRES, DE 10 DE OUTUBRO DE 2007

## PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO – PPP

I-SEÇÃO DE DADOS ADMINISTRATIVOS							
1-CNPJ do Domicílio Tributário/CEI: 01.614.343/0001-09		2-Nome Empresarial: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS			3-CNAE: 41-14351		
4-Nome do Trabalhador JOSÉ FÁVERO		5-BR/PDH 2%		6-NIT 12029989748			
7-Data do Nascimento 10/08/1950	8-Sexo (F/M) M	9-CTPS (Nº, Série e UF) 53319 – S: 00004/PR		10-Data de Admissão 17/06/2002	11-Regime Revezamento NA		
12-CAT REGISTRADA							
12.1 Data do Registro NA		12.2 Número da CAT NA		12.1 Data do Registro NA		12.2 Número da CAT NA	
13-LOTAÇÃO E ATRIBUIÇÃO							
13.1 Período 17/06/2002 a 12/08/2011	13.2 CNPJ/CEI 01.614.343/0001-09	13.3 Setor Educação e Cultura	13.4 Cargo Motorista	13.5 Função Motorista	13.6 CBO 7824-05	13.7 Cód. GFIP 2402	
14-PROFISSIOGRAFIA							
14.1 Período 17/06/2002 a 12/08/2011	14.2 Descrição das Atividades Executar serviços de Motorista de Transporte Escolar; Recepcionar os alunos e acomodá-los nos acentos do ônibus para transporte destes até seu destino; Zelar e conservar limpo o veículo de transporte de alunos.						
II-SEÇÃO DE REGISTROS AMBIENTAIS							
15-EXPOSIÇÃO A FATORES DE RISCOS							
15.1 Período 17/06/2002 a 12/08/2011	15.2 Tipo Físico	15.3 Fator de Riscos Ruídos	15.4 Itens./Conc NA	15.5 Técnica Utilizada NA	15.6 EPC Eficaz (S/N) N	15.7 EPI Eficaz (S/N) N	15.8 CA EPI NA (S/N)
15.9 Atendimento aos requisitos das NR-06 e NR-09 do MTE pelos EPI informados							
Foi tentada a implementação de medidas de proteção coletiva, de caráter administrativo ou de organização do trabalho, optando-se pelo EPI por inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade, ou ainda em caráter complementar ou emergencial						N	
Foram observadas as condições de funcionamento e do uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante, ajustada às condições de campo.						N	
Foi observado o prazo de validade, conforme Certificado de Aprovação-CA do MTE.						N	
Foi observada a periodicidade de troca definida pelos programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria.						N	
Foi observada a higienização.						N	
16-RESPONSÁVEL PELOS REGISTROS AMBIENTAIS							
16.1 Período	16.2 NIT	16.3 Registro Conselho de Classe		16.4 Nome do Profissional Legalmente Habilitado			
III-SEÇÃO DE RESULTADOS DE MONITORAÇÃO BIOLÓGICA							
17-EXAMES MÉDICOS CLÍNICOS E COMPLEMENTARES (Quadros I e II, da NR-07)							
17.1 Data 18/06/2002	17.2 Tipo Admissional	17.3 Natureza Hematológico	17.4 Exame (R/S) (X) Normal	17.5 Indicação de Resultados ( ) Alterado			





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ



			Referencial	<input type="checkbox"/> Estável <input type="checkbox"/> Agravamento <input type="checkbox"/> Ocupacional <input type="checkbox"/> Não Ocupacional
18/06/2002	Admissional	Glicemia de jejum	<input type="checkbox"/> Normal Referencial	<input type="checkbox"/> Alterado <input type="checkbox"/> Estável <input type="checkbox"/> Agravamento <input type="checkbox"/> Ocupacional <input type="checkbox"/> Não Ocupacional
18/06/2002	Admissional	Exame de urina	<input checked="" type="checkbox"/> Normal Referencial	<input type="checkbox"/> Alterado <input type="checkbox"/> Estável <input type="checkbox"/> Agravamento <input type="checkbox"/> Ocupacional <input type="checkbox"/> Não Ocupacional
18/06/2002	Admissional	Sedimentoscopia	<input checked="" type="checkbox"/> Normal Referencial	<input type="checkbox"/> Alterado <input type="checkbox"/> Estável <input type="checkbox"/> Agravamento <input type="checkbox"/> Ocupacional <input type="checkbox"/> Não Ocupacional
18/06/2002	Admissional	Parasitológico	<input checked="" type="checkbox"/> Normal Referencial	<input type="checkbox"/> Alterado <input type="checkbox"/> Estável <input type="checkbox"/> Agravamento <input type="checkbox"/> Ocupacional <input type="checkbox"/> Não Ocupacional

#### 18-RESPONSÁVEL PELA MONITORAÇÃO BIOLÓGICA

18.1 Período	18.2 NIT	18.3 Registro Conselho de Classe	18.4 Nome do Profissional Legalmente Habilitado
18/06/2002 a 31/07/2008	126.93285.52-8	CRF PR-6264	PAULO SERGIO MIRI
15/09/2010 a 12/08/2011	131.82125.50-7	CRF PR-020836/O	FERNANDA DA ROSA

#### IV-RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES

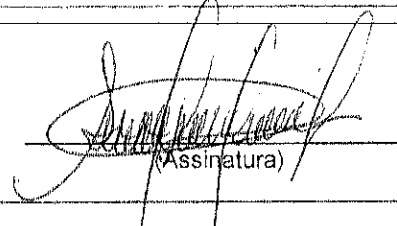
Declaramos, para todos os fins de direito, que as informações prestadas neste documento são verídicas e foram transcritas fielmente dos registros administrativos, das demonstrações ambientais e dos programas médicos de responsabilidade da empresa. É de nosso conhecimento que a prestação de informações falsas neste documento constitui crime de falsificação de documento público, nos termos do artigo 297 do Código Penal e, também, que tais informações são de caráter privativo do trabalhador, constituindo crime, nos termos da Lei nº 9.029/95, práticas discriminatórias decorrentes de sua exigibilidade por outrem, bem como de sua divulgação para terceiros, ressalvado quando exigida pelos órgãos públicos competentes.

19-Data Emissão PPP	20-REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA	
	20.1 NIT 19003789498	20.2 Nome SUSANA FRANCISCONI

15/08/2011

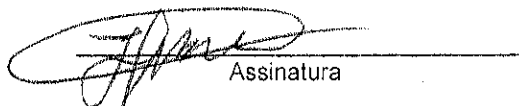
Susana Francisconi  
Oficial Administrativo  
Portaria nº 722/2005 de 03.10.2005  
CPF: 034.419.408-46

(Carimbo)

  
(Assinatura)

#### OBSERVAÇÕES

RECEBI VIA DESTE DOCUMENTO EM: 18 de Agosto de 2011.

  
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DETENHA - PR 6179048860  
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

1 52.282390-4 \*\*\*\*\* 2005

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS  
RUA 13,0  
S/N CASA CENTRO

01.614.343/0001-09 AQT-2992

\*\*\*\*\* 996384098K856032

PAS/OMIBUS DIESEL

M. BENZ/OF 1315 1989 1989

36P/1336CV OFICIAL GRANCA

IPVA 2005 IMLINE \*\*\*\*\*  
SEGURO 2005 OBITADO \*\*\*\*\*

SEM RESERVA

2 EIXOS

MANFRINOPOLIS/21/03/05 14/02/00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DETENHA - PR 6179048860  
BILHETE DE SEGURO DPVAT

1 52.282390-4 \*\*\*\*\* 2005

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS  
RUA 13,0  
S/N CASA CENTRO

01.614.343/0001-09 AQT-2992

\*\*\*\*\* 996384098K856032

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS

RUA 13,0 1989 1989

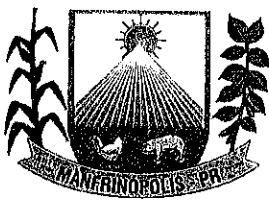
01.614.343/0001-09 AQT-2992

IPVA 2005 IMLINE \*\*\*\*\*  
SEGURO 2005 OBITADO \*\*\*\*\*

SEM RESERVA

2 EIXOS

MANFRINOPOLIS/21/03/05 14/02/00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ CGC 01.614.343/0001-09

Portaria nº378/2002  
17.06.2002

Nomeia servidor municipal junto ao Quadro Único de Pessoal, sob Regime Jurídico Estatutário da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, referente ao Edital de Concurso Público 01/2002 de 19.03.02 e dá outras providências.

**Adelar Guimarães da Silva**, Prefeito Municipal do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

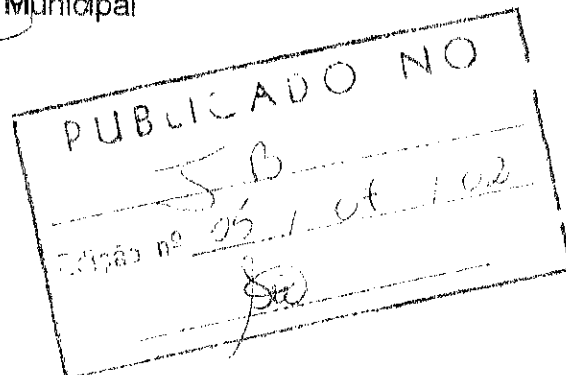
## RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. JOSE FAVERO, portador do RG nº 1.275.567 SSP/PR, para exercer a função de MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS FUNDEF, de acordo com o anexo I, grupo ocupacional 05, nível 10, conforme Lei Municipal 144/2002 de 18 de fevereiro de 2002, fazendo parte integrante do Quadro Único de Pessoal sob Regime Jurídico Estatutário do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis,  
Estado do Paraná, em 17 de junho de 2002.

**Adelar Guimarães da Silva**  
Prefeito Municipal



**DETRAN - MANHUTIM - TRANSPORTAÇÃO**

**Detran PR**

Órgão do Estado de São Paulo responsável pelo registro, licenciamento e fiscalização dos veículos de transporte escolar.

EMPRESA **SENAT - VITORINO** UF **PR**

MUNICÍPIO **FRANCISCO BELTRAO**

CONDUTOR **JOSE FAVERO** RG. Nº **12755678** UF **PR**

Nº RENACH **01731657780** CATEGORIA CNH **D**

Curtida em **15** de **JULHO** de **2010**

Conducitor

**DETRAN - MANHUTIM - TRANSPORTAÇÃO**

**DETRAN - MANHUTIM - TRANSPORTAÇÃO**

**Detran PR**

REGISTRO NO DETRAN/PR - DAH/COOHA

**Nº 005373** 0007/01 CRTICOOHA


PORTARIA TRANSP. ESCOLAR DETRAN/PR Nº **JUCIMAR DETONI**

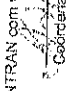
Instrutor

Modulo I	Estrutura Curricular - Carga horária: 16 h/a	03 h/a
Modulo II	Legislação de Trânsito	05 h/a
Modulo III	Dição Defensiva	03 h/a
Modulo IV	Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social no Trânsito	03 h/a
	Relacionamento Interpessoal	05 h/a

Período do curso de **03/07/2010** a **04/07/2010**. Aproveitamento **71**

De acordo com a Resolução **1118** do CONTRAN com validade de 5 anos.

  
 Diretor de Registro

  
 Coordenador COOHA-DETRAN/PR

**DETRAN**

PROIBIDO PLASTIFICAR

450124960

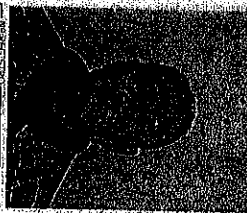
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

450124960



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
15 de Novembro de 1889  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

JOSE FAVERO



DOC. DESTINADO / doc. SUSEP / IPI - 25  
1275567-8 SUSEP

DATA DE EMISSÃO  
015-841-669-40 10/08/1950

TIPO  
JOAO FAVERO

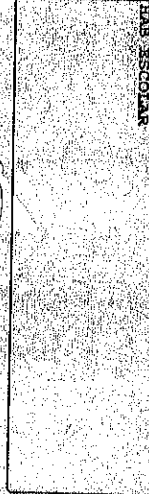
SERRA FAVERO

ISSUE  
D  
07/01/1978

VALIDITY  
28/04/2016

ISSUE  
01/08/05/1980

CLASSIFICAÇÃO  
TAB ESCOLAR



LOCAL  
MAMPORÉPOLIS - PR

DATA SORTEIO  
28/04/2011

ASSINATURA DO SUJEITO  
*Jose Favero*

43383411040  
25902850561



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
 Secretaria de Finanças - Departamento de Fiscalização Tributária  
 NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e  
 www.esnfs.com.br

Número da Nota:  
**1437**  
 Data e Hora da Emissão:  
**09/09/2013 09:15:55**  
 Operador Emissor:  
**CRESMT M. T. M**



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CNPJ: 01170900000140 I.E.:  
 Razão Social: CRESMT MEDICINA DO TRABALHO LTDA - ME I.M.: 56723 Telefone: 46 3524 2120  
 Endereço: AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 855 - CENTRO - 85601000  
 Município: FRANCISCO BELTRAO UF: PR e-Mail: escritorloromeu@gmail.com

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 01614343000109 I.E.:  
 Nome/Razão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
 Endereço: Rua Encantado, 11 - 85628000  
 Município: Manfrinópolis UF: PR e-Mail: betoguzzl@hotmail.com

Cód.Serviço	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cálc.	Aliq.	ISS
4.3	Referente à Laudo para Aposentadoria Especial.	2.000,00	0,00	2.000,00	2,00	40,00

Total Serviços (R\$) **2.000,00**

Total ISS (R\$) **40,00**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS	PIS	IRRF (1,50%)	CSLL	INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **1.970,00**

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 3717 / 2010 e Decreto 209/2011  
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.

**DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS**

PROCON FRANCISCO BELTRÃO - Rua Tenente Camargo, 2176 - Centro - Francisco Beltrão - PR  
 Fone (48) 3524-6063

Equipiano - NFS-e 500.2002b

Código de autenticidade: 81B30CDC17005E611FB39B37E813B7D6

